



Estado de Mato Grosso do Sul - MS

PREFEITURA MUN. GLÓRIA DE DOURADOS

DECRETO NÚMERO 076/08 , de 3 de Novembro de 2008

*Abre no orçamento desta Prefeitura Municipal, um Crédito Suplementar para atender reforços de dotações consignadas no vigente orçamento.*

O Prefeito Municipal de GLÓRIA DE DOURADOS no uso das atribuições legais conferidas pela Lei legais conferidas pelo artigo 5º Inciso III da Lei N°834/06 de 15/12/2006.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto em favor dos órgãos abaixo discriminados, o crédito Suplementar no valor total de R\$ 130.000,00 para atender reforços de dotações orçamentárias a seguir:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
19	FUNDEF		
12 361 054 2050	MANUT.E OPERAC. DO FUNDEF		
873 3.1.90.11.01	PESSOAL ATIVO		90.000,00
875 3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		40.000,00
Total da Suplementação			130.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários a execução do Artigo anterior ocorrerão de Excesso de Arrecadação.

Total da Redução 0,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GLÓRIA DE DOURADOS, 3 de Novembro de 2008

DRª VERA REGINA DALCIN BAUR

Prefeito(a) Municipal

Sidycon - Arcidoc